INDICAÇÃO Parintins-AM, 22 de agosto de 2023.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEDEMA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), que seja executada a Lei Municipal 680/2017 que trata dos resíduos e entulhos para aplicar multa aos cidadãos que depositam lixo nas ruas e logradouros de forma incorreta, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente para indicar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que coloque em execução a **Lei Municipal 680/2017** que trata dos resíduos e entulhos para aplicar multa aos cidadãos que depositam lixo nas ruas e logradouros de forma incorreta. Nossa cidade está tomada por lixeiras viciadas, causando danos não somente ao meio ambiente e animais domésticos, mas à todos nós cidadãos parintinenses. Além de causar um grande dano na estética do município. Diante do exposto é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSENALDO BATISTA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josenaldo Batista Lima
Vereador Solidariedade